

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 03/2026, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 2136, de 24/02/2026 e no Site do Instituto Consulpam, na mesma data,

RESOLVE:

01.Retificar a convocação para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Geografia,

ONDE SE LÊ:

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	729001116	JOAO WINKERSSON DE ALMEIDA RUSSIANO CORDEIRO DE SOUSA
7º	729000753	CAIO ARTUR FRANCA FREITAS

LEIA-SE:

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	729001376	MARIA SIMONE PINHEIRO MAGALHÃES
7º	729000370	MAURICIO NOGUEIRA REGIS

02.Retificar a convocação para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II – História,

ONDE SE LÊ:

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	729000096	GABRIEL JOSINO BEZERRA RODRIGUES
6º	729000013	ALYF DE OLIVEIRA MAIA
7º	729000205	MARIA DAS CANDEIAS RODRIGUES VITO
8º	729001393	RAILDO HENRIQUE ROCHA FERNANDES
9º	729000520	LEILA RAQUEL DOS SANTOS MOISES
10º	729000096	GABRIEL JOSINO BEZERRA RODRIGUES

LEIA-SE:

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	729000096	GABRIEL JOSINO BEZERRA RODRIGUES
6º	729000013	ALYF DE OLIVEIRA MAIA
7º	729000205	MARIA DAS CANDEIAS RODRIGUES VITO
8º	729001393	RAILDO HENRIQUE ROCHA FERNANDES
9º	729000520	LEILA RAQUEL DOS SANTOS MOISES
10º	729000697	ANDREA DE CASTRO COSTA

Limoeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2026.

PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026,07/01/2026)

1.O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.



- c) Título de eleitor (com os últimos 5 anos de votação ou comprovantes de votação da certidão de quitação eleitoral).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
- f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
- g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
- h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
- i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
- j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
- k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- m) Declaração de Bens e Rendimentos ou, inexistindo, declaração negativa.
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
- o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



- q) Comprovante de residência (água, luz...);
 - r) Uma foto ¾;
 - s) N° de conta-corrente junto ao Banco Bradesco;
 - t) Exame Admissional – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
 - u) Carteira Nacional de Habilitação para os motoristas;
 - v) Telefone e email;
 - w) A Carteira de Identidade é obrigatória pois para a inclusão na folha de pagamento há a necessidade de informar a data de emissão;
 - x) O comprovante de inscrição do PIS/PASEP deverá conter a data de inscrição;
 - y) CPF dos filhos menores de 14 anos e dos dependentes legais;
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.